



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 002/2020

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhaes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

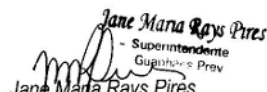
Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de **01 de março de 2020**, nos termos do Art. 6°, da EC n° 41/2003 c/c § 5° do Art. 40, da CF/88 e Artigo 35, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

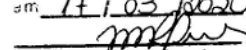
TEREZA PEREIRA DO PARAIZO, matrícula 944, portadora do CPF- 458.891.636-04, ocupante do cargo de Professor PII-I, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhaes, aos 17 de março de 2020.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhaes Prev
em 17.03.2020

Responsável